



## Decreto n° 430, de 02 de maio de 2017.

***Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das dependências e do bar do Módulo Esportivo Laurindo Cadore, localizado no Bairro Planalto.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso VII combinado com o art. 101, § 3° da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica outorgada para a Associação Atlético Juniors de Futebol, permissão de uso, a título precário, das dependências e do bar do Módulo Esportivo Laurindo Cadore, localizado no Bairro Planalto, para a realização de avaliação técnica de possíveis talentos locais, realizado pelo Sport Clube Internacional nos dias 27 e 28 de maio de 2017.

**Art. 2.º** Em contrapartida, a Associação Atlético Juniors de Futebol, permissionária assume os encargos de:

I – Providenciar os equipamentos e tudo quanto for necessário para o funcionamento do bar.

II – No bar só poderão ser comercializados ou servidos produtos em vasilhames descartáveis.

III – A permissionária ficará responsável pela limpeza e manutenção do mesmo durante o período de uso.

**Art. 3.º** A permissão de uso de que trata o art. 1.º deste Decreto será regida por termo de permissão devidamente assinado pelo representante legal da Associação solicitante.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 02/05/2017